



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>UNIDADE AUDITADA</b>  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |
| <b>GESTOR DA UNIDADE</b> | MONICA DE FATIMA DEPRA   |
| <b>ASSUNTO</b>           | Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social |

**Considerando** que dentre outras responsabilidades da Unidade de Controle Interno, além das previstas nos art. 74 da Constituição Federal, também está a de assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no âmbito do Poder Executivo, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

## I. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação contida no ofício nº 148/SMAS/2021 apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada, referente a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

O ofício nº 148/SMAS/2021, encaminha a Prestação de Contas do Município de Cláudia referente aos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, em atendimento ao disposto no Decreto no. 721/2020. Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

Atendendo ao disposto no artigo 6, Parágrafo 1º, do Decreto 721/2020:

Art. 6º A prestação de contas, que trata o inciso III do art. 2º consiste em relatório de gestão, eletrônico, disponibilizado pela SETASC, para registro das informações de execução física e financeira das ações socioassistenciais, declaradas pelo Secretário Municipal de Assistência Social e o Ordenador de Despesas, conferidas e aprovadas pelo CMAS.  
§ 1º A prestação de contas que trata o caput, será preenchida pela Gestão Municipal, submetida ao respectivo CMAS para deliberação e enviada pelos gestores municipais, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do exercício financeiro anterior.

## II. Do Relatório de Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FEAS/2020

Consta no Relatório que o valor remanescente referente ao exercício de 2019 de **R\$ 11.169,83** (Onze mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e três centavos) foi reprogramado para



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ser utilizado em 2020, no ano de 2020 o Governo do Estado repassou para o município de Cláudia **R\$ 128.735,60** (Cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta centavos) e que no exercício de 2020 houve um rendimento nas aplicações financeiras no valor de **R\$ 162,28** (Cento e sessenta e dois reais, vinte e oito centavos), no ano em questão teve uma restituição no valor de **R\$ 2.035,00** (Dois mil, trinta e cinco centavos). O valor utilizado no ano de 2020 foi de **R\$ 102.267,25** (Cento e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, vinte e cinco centavos). Consta ainda que, que mais uma vez foi reprogramado o valor de **R\$ 39.910,46** (Trinta e nove mil, novecentos e dez reais, quarenta e seis centavos) para o exercício de 2021 a ser utilizado conforme o Plano de Ação do Exercício de 2021.

**Agencia: 5911-0 Conta Corrente 7563-9**

| <b>RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O RECURSO DO FEAS NO EXERCICIO FISCAL 2020</b> |                       |
|--|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>  |                       |
| VALOR REPROGRAMADO DO ANO DE 2019  | R\$ 11.169,83         |
| VALOR RECEBIDO DO RECURSO DO FEAS 2020   | R\$ 128.735,60        |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA   | R\$ 162,28            |
| RESTITUIÇÃO DE VALORES 2020  | R\$ 2.110,00          |
| <b>TOTAL RECEBIDO (I)</b>  | <b>R\$ 142.177,71</b> |
| <b>DESPESAS</b>  |                       |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | R\$ 16.354,87         |
| SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | R\$ 10.326,41         |
| GESTÃO DE SUAS   | R\$ 30.512,97         |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS   | R\$ 45.073,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (II)</b>   | <b>R\$ 102.267,25</b> |
| <b>SALDO FINAL PARA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS PARA O ANO DE 2021</b>                | <b>R\$ 39.910,46</b>  |

Extrai-se dos relatórios apresentados, que as metas pactuadas junto ao CMAS foram cumpridas para utilização dos repasses dos recursos do FEAS ao Município.

### III – CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais do da utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Município de Cláudia, cumpre aqui se referir que o controle interno utilizou das informações recebidas e efetuou uma análise com base nos documentos comprobatórios entregues para o controlador interno.

### IV - RECOMENDAÇÕES:

- 1) Para que não efetue o pagamento de taxas bancarias com os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Recomendamos para que o Gestor verifique os apontamentos realizados por esta Unidade de Controle Interno e sejam sanadas as irregularidades.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.  
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia, 11 de maio de 2021.

EDUARDO FONTANA  
CONTROLADOR INTERNO

Portaria n.º 146/2016